



Audiência Pública
Comissão de Combate a Crimes Cibernéticos
Ações da Anatel

Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
Novembro de 2015

Obrigações Regulamentares



❑ Serviço Móvel Pessoal – SMP (Resolução nº 477/2007)

Art. 90. A prestadora deve tornar disponíveis os recursos tecnológicos e facilidades necessários à suspensão de sigilo de telecomunicações determinada por autoridade judiciária ou legalmente investida desses poderes, e deve manter controle permanente de todos os casos, acompanhando a efetivação dessas determinações, e zelando para que elas sejam cumpridas, dentro dos estritos limites autorizados.

§ 1º Os equipamentos e programas necessários à suspensão do sigilo devem integrar a plataforma da Prestadora de SMP, que deve arcar com os respectivos custos.

§ 2º Os custos operacionais relacionados à cada suspensão de sigilo poderão ter caráter oneroso.

§ 3º A Anatel deve estabelecer as condições técnicas específicas para disponibilidade e uso dos recursos tecnológicos e demais facilidades referidas neste artigo, observadas as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

❑ Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (Resolução nº 426/2005):

Art. 24. A prestadora deve tornar disponíveis os recursos tecnológicos e facilidades necessários à suspensão de sigilo de telecomunicações, determinada por autoridade judiciária ou legalmente investida desses poderes, e manter controle permanente de todos os casos, acompanhando a efetivação dessas determinações, e zelando para que elas sejam cumpridas, dentro dos estritos limites autorizados.

§ 1º Os recursos tecnológicos e facilidades de telecomunicações destinados a atender à determinação judicial terão caráter oneroso.

§ 2º A Agência deve estabelecer as condições técnicas específicas para disponibilidade e uso dos recursos tecnológicos e demais facilidades referidas neste artigo, observadas as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

❑ Serviço de Comunicação Multimídia - SCM (Resolução nº 614/2013):

Art. 52. A Prestadora deve zelar pelo sigilo inerente aos serviços de telecomunicações e pela confidencialidade dos dados, inclusive registros de conexão, e informações do Assinante, empregando todos os meios e tecnologia necessários para tanto.

Parágrafo único. A Prestadora deve tornar disponíveis os dados referentes à suspensão de sigilo de telecomunicações às autoridades que, na forma da lei, tenham competência para requisitar essas informações.

O que é:

- Busca automatizar os pedidos de quebra de sigilo telemático e padronizar o formato das respostas enviadas pelas prestadoras.
- Criado em abril de 2012, com participação de todas as operadoras de telecomunicações, MPF, MP Estaduais Interessados, PF, e coordenado pela Anatel.

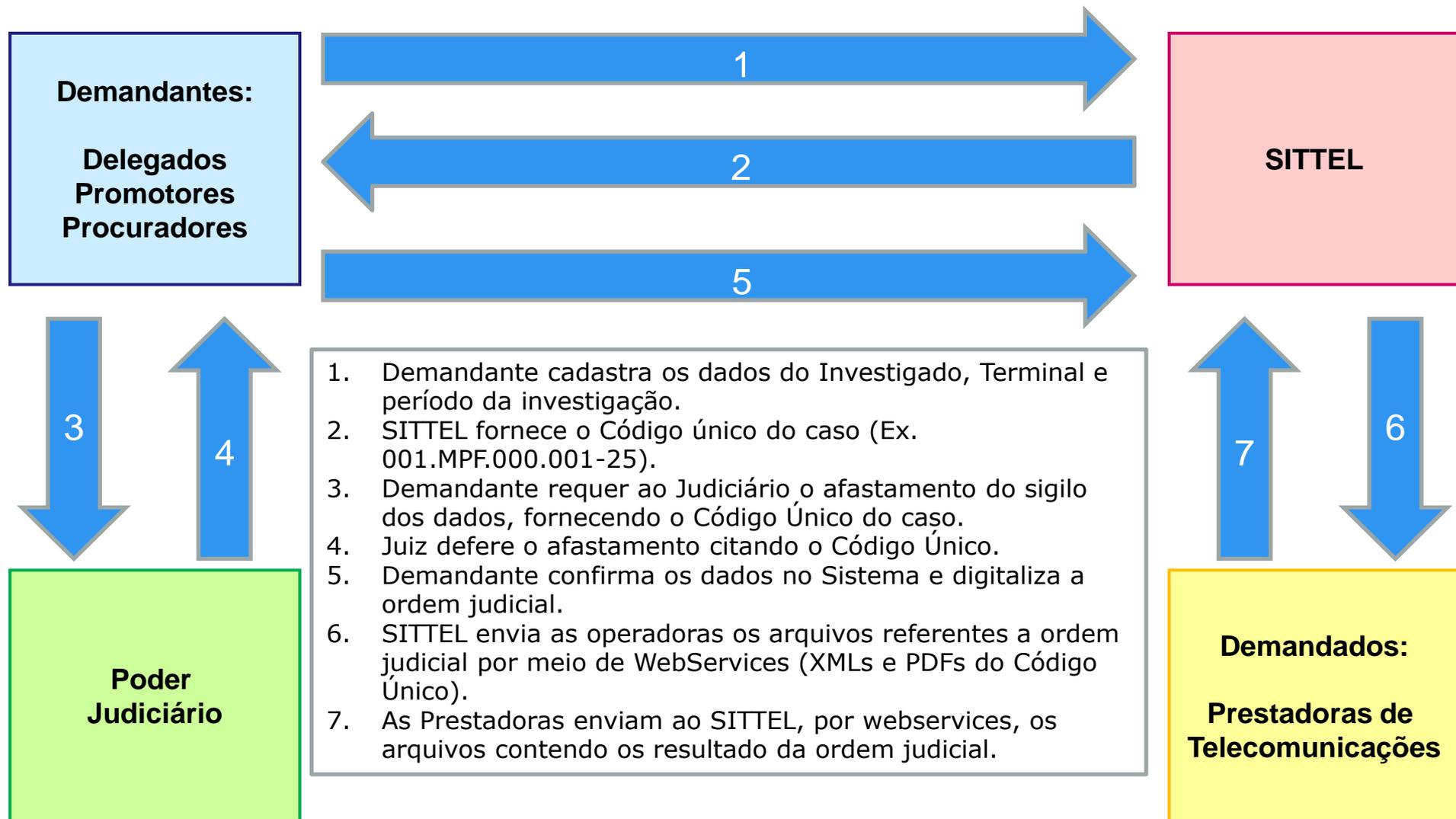
Ultimas ações:

- Definição do layout e regras de negócio que deverão ser utilizados nos pedidos e respostas de quebra de sigilo telemático.
- Definição do Sistema Informatizado para o envio e recebimento dos pedidos e respostas.
- Implantado hoje por MPF, MP-RS, MP-DF e PF.
- Foi utilizado na operação Lava Jato.

Próximos Passos:

- Implantação da solução para novos demandantes (MP-SP).
- Discussões da evolução do sistema (incluir a quebra do sigilo telefônico e aumento da precisão da localização).

SITTEL – Sistema de Investigação Telemática



O que é:

- Busca automatizar o envio da localização de terminais que chamem serviços de emergência (190, 193, 197, etc.) - Res. 627/2013.
- Criado em 2013, com participação de todas as operadoras móveis, SESPs interessadas, e coordenado pela Anatel.

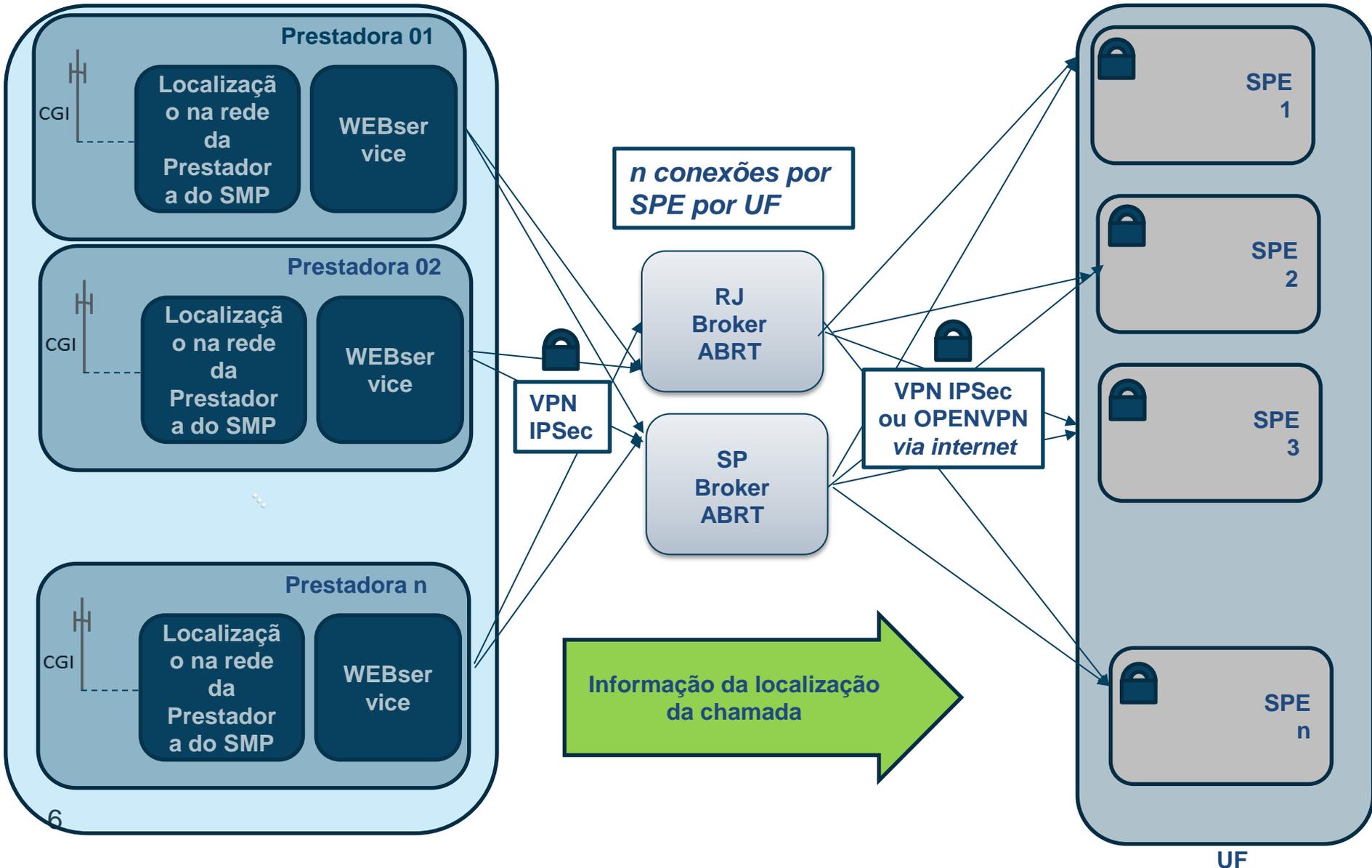
Últimas ações:

- Localização baseada na NodeB (FASE I) disponível para solicitação das SESPs em todo o Brasil (implantada em SP, MT e DF).
- Localização de alta precisão (LBS) será implantada nos estados já conectados (MT, SP e DF).
- Integração do e-SMS (FASE 3) na nova plataforma de localização (MT, DF).

Próximos Passos:

- Melhoria da localização de alta precisão entregue.
- Estudo da implantação do A-GPS na plataforma.

GTLOC – Localização de Terminais em Cham. Emergência.



O que é:

- Necessidade de aumentar a eficácia do CEMI no auxílio ao combate de terminais roubados no País.
- Criado em maio de 2015, com participação de todas as operadoras móveis, PCs interessadas, PF, e coordenado pela Anatel.

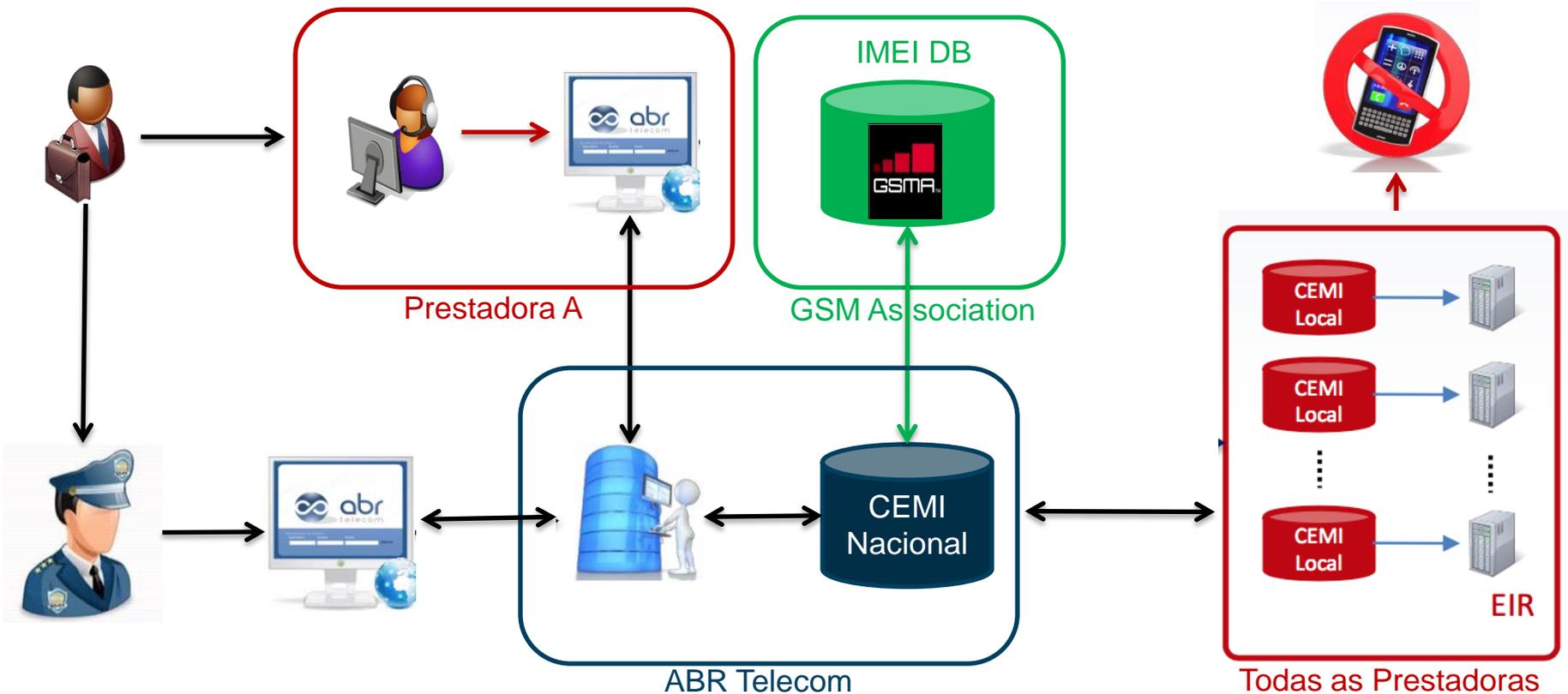
Últimas ações:

- Permitir o bloqueio do terminal sem que o usuário tenha que informar o IMEI para a operadora (Novembro 2015).
- Bloqueio pelas Autoridades de terminais não vinculados a operadoras (cargas e loja roubadas) - Dezembro de 2015.
- Padronizar e automatizar o bloqueio por outros demandantes (Polícia Civil e PF);

Próximos Passos:

- Solução para bloqueio de terminais não vinculados em homologação.
- Em dezembro, será realizado piloto com a PC-SP e treinamento com demais participantes (PC-MT, PC-DF, PC-RJ, PF-BA e PF).

CEMI – Novo Cenário



- Usuário poderá solicitar o bloqueio na operadora ou na Polícia Civil.
- Autoridade policial poderá bloquear pedidos individuais e de cargas roubadas.
- Prestadora fará a validação dos pedidos individuais (identificar/validar IMEI).

O que é:

- Necessidade de implantação do protocolo IP-Versão 6 nas redes das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Portaria n.º 152, de 19 de fevereiro de 2014.
- Necessidade do uso eficaz dos endereços IP-Versão 4 pelas prestadoras, no processo de migração para o IP-Versão 6, e a obrigação em garantir a suspensão de sigilo de telecomunicações.
- Criado em fevereiro de 2014, com participação de todas as operadoras móveis, NIC.br, e coordenado pela Anatel.

Ultimas ações:

- IPv6 em Transito (provedores, etc.) até Dez/2014, nos principais PTTs.
- IPv6 para Usuário final, até Dez/15 nos principais centros por todo o Brasil.
- Definição de requisitos de certificação para equipamentos do usuário final (cable modem e terminais móveis – setembro/2014).
- Frente ao uso do GC-NAT44 (compartilhamento do IPv4) na migração, obrigação da guarda da porta para garantir a suspensão de sigilo de telecomunicações.

Próximos Passos:

- Acompanhar a implantação do novo protocolo na rede das prestadoras.
- Definição dos requisitos de certificação de equipamentos fixos (ADSL).

GT-Presídios – Bloqueio de terminais em presídios.



O que é:

- Necessidade de aumentar a eficácia do bloqueio de terminais em presídios.
- Criado em setembro de 2015, com participação de todas as operadoras móveis, DEPEN, e coordenado pela Anatel.

Ultimas ações:

- Estudos das tecnologias disponíveis no mercado para tornar mais efetivo o bloqueio dos terminais.
- Foram realizadas reuniões prévias com o DEPEN e Operadoras.

Próximos Passos

- Reuniões com os fornecedores de tecnologias.
- Alinhamento das necessidades x possibilidades entre os envolvidos.



Obrigado

Nilo Pasquali
Gerente de Regulamentação – PRRE/SPR/ANATEL
nilo@anatel.br